



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Memo nº 206/2022-SEMAS

Goianésia do Pará, 24 de fevereiro de 2022.

PARA GABINETE DO PREFEITO

Exmo Senhor,

Francisco David Leite Rocha

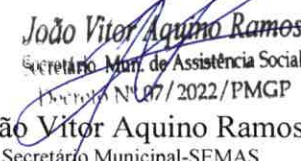
Excelentíssimo,

Assunto: Realização Processo de Dispensa de Locação de Imóvel.

Com os cordiais cumprimentos, mui respeitosamente, sirvo-me deste para informar que tendo em vista a necessidade de instalação e atuação da Casa de Passagem em Goianésia do Pará-PA, e observando que o mesmo não possui prédio próprio, faz-se necessário, então, a locação de imóvel para instalação deste setor.

Desse modo, o imóvel discriminado, é o que esta secretaria julgou melhor atender as necessidades da referida unidade pública, pois a mesma possui todas as características necessárias para que haja um bom funcionamento da Casa de Passagem, com acomodações suficiente, sendo de suma importância a locação do imóvel, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social, para o funcionamento da Casa de Passagem, no período de 01/03/2022 a 30/12/2022.

Atenciosamente,


João Vítor Aquino Ramos
Secretário Mun. de Assistência Social
Processo Nº 07/2022/PMGP
João Vítor Aquino Ramos
Secretário Municipal-SEMAS



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MEMO Nº 205/2022-SEMAS

Goianésia do Pará, 24 de fevereiro de 2022.

PARA SETOR DE LICITAÇÃO
Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Márcio Anderson Costa e Souza

Com os cumprimentos, mui respeitosamente, venho por meio deste, encaminhar em anexo a documentação do Laudo Técnico de Vistoria, referente ao Contrato de Imóvel Urbano onde funcionará a Casa de Passagem deste Município.

Atenciosamente,

João Vitor Aquino Ramos
Secretário Mun. de Assistência Social
Decreto Nº 07/2022/PMGP

João Vitor Aquino Ramos

Recabi
24/02/2022
[Assinatura]
Ab 09:47 h



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS**

MEMORANDO Nº 017/2022

Goianésia do Pará, 17 de fevereiro de 2022.

Da: **Coordenação de Convênios**
À SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
Sr. **João Vitor Aquino Ramos**

Assunto: Laudo Técnico de Vistoria.

Prezada Senhora,

Diante do pedido feito por vossa senhoria através do Memo nº 178/2022-SEMAS, o qual solicita desta Coordenação de Convênios a Realização de Laudo Técnico de Vistoria referente ao Contrato de Imóvel urbano da Casa de Passagem deste município, faço uso do presente para encaminhar através deste, em anexo, o seguinte documento:

- Laudo Técnico de Vistoria e Avaliação de Imóvel referente ao Contrato de Imóvel urbano do Casa de Passagem.

Sendo o que consta para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Werley Zanelato Dondoni
Coordenador de Convênios
Decreto Nº 010/2021/GP/PMGP
Werley Zanelato Dondoni
Coordenação de Convênios – PMGP
Decreto Nº 010/2021-GP/PMGP

Dayanne Lira dos S. Neris
Assistente Administrativo
Em: 17/02/2022
Dayanne
11:53h



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

RELATORIO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMOVEL

LOCADOR: Ruth Caribé lima Rocha

LOCATÁRIA: Secretaria Municipal Assistência social

OBJETO DO PRESENTE RELATORIO: Vistoria de um imóvel de locação destinado ao uso da Secretaria municipal de Assistência social, para o funcionamento do – Casa de passagem

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua primeiro de maio n 16 , Bairro Centro.

DATA DA VISTORIA: 16 de fevereiro de 2022.

IDENTIFICAÇÃO DO IMOVEL: Residencial

CLASSIFICAÇÃO DO IMOVEL: regular estado de conservação.

CARACTERISTICAS DO IMÓVEL:

QUANT.	DESCRIÇÃO
1	ÁREA FRONTAL
1	SALA
2	QUARTOS SUITE
1	DESPENSAS
1	LAVANDERIA
1	QUARTO
1	BANHEIROS SOCIAIS INTERNOS
1	GARAGEM
1	COZINHA

- 1) PINTURA: Apresenta-se em estado regular de conservação.
- 2) TRINCOS E FECHADURAS, Apresenta-se em estado regular de conservação
- 4) ESQUADRIAS: Todas em Madeira, e se apresentam em regular estado de conservação,
- 3) PARTE HIDRÁULICA: Está em regular estado de preservação e funcionamento.
- 4) PISOS E AZULEJOS: O piso dos cômodos é em revestimento cerâmico, está em regular estado de conservação.
- 5) PARTE ELÉTRICA. Apresenta-se em estado regular de conservação



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

6) COBERTURA: A cobertura é telhado cerâmico e alguma parte de laje, e encontra-se em regular estado de conservação. O Forro é em réguas de PVC.

O presente relatório é parte integrante do contrato de locação celebrado entre o locador e a locatária. Qualquer restrição ao presente relatório, ou qualquer irregularidade encontrada no imóvel que não conste neste relatório, deverá ser comunicado a locador por escrito, dentro de 15 (quinze) dias, a contar do dia da assinatura do contrato.

CONSIDERAÇÕES GERAIS: Vistoriado o imóvel acima descrito, foi constatado que o mesmo se encontra em regulável estado de funcionamento e conservação.

VALOR PARA LOCAÇÃO: Considerando a localização do imóvel, o estado geral de conservação, o valor locativo mensal de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) é válido. Vale ressaltar, que o valor fixado no presente relatório é provisório e sujeito a alteração futura.

Goianésia do Pará, 16 de fevereiro de 2022.


Geeferson Cicero de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-PA 151886348-5

**RESP. TEC. PELO LAUDO
ENG. GEEFERSON CICERO DE OLIVEIRA RIBEIRO
CREA-PA: 151886348-5**



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

RELÁTARIO FOTOGRÁFICO

1. AREA FRONTAL

16 de fev de 2022 11:26:39
14 Rua Primeiro de Maio
Alto Bonito
Goianésia do Pará
Pará





**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

2. SALA

16 de fev de 2022 11:19:54
16 Rua Primeiro de Maio
Goianésia do Pará
Pará





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

3, QUARTO SUITE

16 de fev de 2022 11:21:24
16 Rua Primeiro de Maio
Goianésia do Pará
Pará





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

16 de fev de 2022 11:21:42
16 Rua Primeiro de Maio
Goianésia do Pará
Pará





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

16 de fev de 2022 11:21:03
16 Rua Primeiro de Maio
Goianésia do Pará
Pará





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

16 de fev de 2022 11:24:02
14 Rua Primeiro de Maio
Alto Bonito
Goianésia do Pará
Pará





**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

4.QUARTO

16 de fev de 2022 11:23:17
16 Rua Primeiro de Maio
Goianésia do Pará
Pará





**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

5. COZINHA

16 de fev de 2022 11:23:04
16 Rua Primeiro de Maio
Goianésia do Pará
Pará



SECRET



SECRET



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

16 de fev de 2022 11:22:48
16 Rua Primeiro de Maio
Goianésia do Pará
Pará



STATE OF TEXAS
COUNTY OF [illegible]
[illegible]

[illegible text]





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

6.LAVANDERIA



ROBERT LYNN WILSON
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
U. S. DEPARTMENT OF JUSTICE

SEARCHED
SERIALIZED
INDEXED
FILED

APR 19 1964
FBI - MEMPHIS

MEMPHIS
APR 19 1964

APR 19 1964
FBI - MEMPHIS



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

7, BANHEIRO SOCIAL

16 de fev de 2022 11:25:35
14 Rua Primeiro de Maio
Alto Bonito
Goianésia do Pará
Pará





SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO
POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES
POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES

2014/0000000





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

8. DESPENSA

16 de fev de 2022 11:25:47
14 Rua Primeiro de Maio
Alto Bonito
Goianésia do Pará
Pará





**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

9.GARAGEM

16 de fev de 2022 11:17:36
16 Rua Primeiro de Maio
Goianésia do Pará
Pará





**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

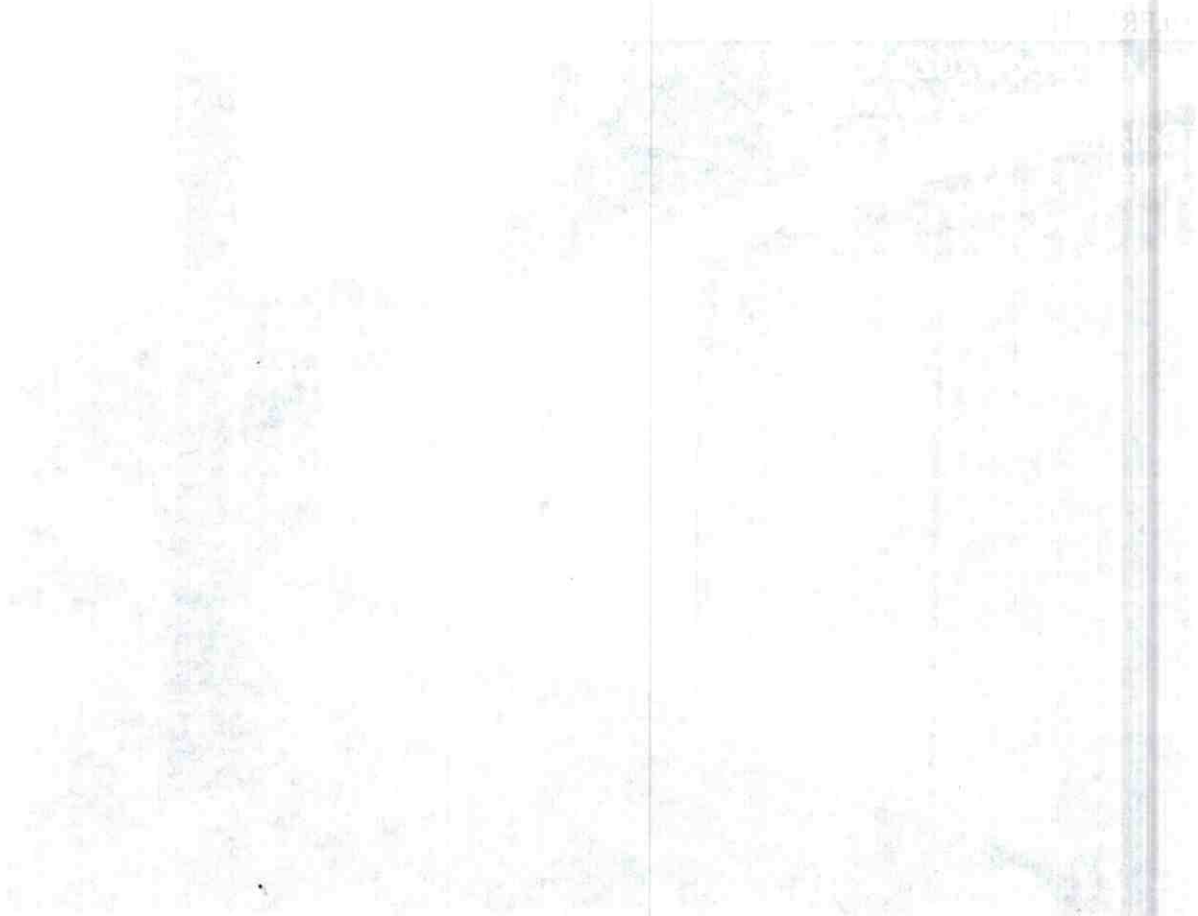
10.FRENTE

16 de fev de 2022 11:17:14
9 Rua Primeiro de Maio
Goianésia do Pará
Pará





GOBERNACIÓN DE COCHABAMBA
MUNICIPALIDAD DE CARAMACOTA
PODER EJECUTIVO



Faint text at the bottom of the page, likely a footer or page number, which is mostly illegible due to fading.



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, através do(a), consoante autorização do Sr. FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra - se fundamentada no art. 24, inciso X, da lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art.24- É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, atendendo à demanda da(o), com fulcro no Art.24, inciso X, da lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO


O valor efetivo da locação será estabelecido em razão das condições de aproveitamento do imóvel oferecido o que nos



permite inferir que os preços encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com RUTH CARIBÉ LIMA DA ROCHA, no valor de R\$ 1.212,00 (Um mil e duzentos e doze reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Goianésia do Pará - PA, em 25 de fevereiro de 2022.


Marcio Anderson Costa e Souza
Presidente da CPL
Port. N° 003/2021-PMGP